



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – P Nº 9.552, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA ART. 3º DO DECRETO-P Nº 9.541, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica retificado o Art. 3º do Decreto – P nº 9.541, de 04 de janeiro de 2022, que declarou vago o cargo público de COZINHEIRA, ocupado pela servidora pública efetiva, **GILDA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 10802101, em razão de aposentadoria, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de janeiro de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº _____ DATA: ____/____/____ _____

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal